



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1733/2019

EXONERA A PEDIDO,  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando pedido do servidor constante no processo administrativo nº 0002299/2019;*

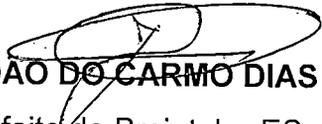
O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Sr. **CELIANE TRSITÃO DE SOUSA**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

Brejetuba, 18 de julho de 2019.

  
JOÃO DO CARMO DIAS  
Prefeito de Brejetuba-ES